



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131684 - <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23541.001003/2020-09

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 026/2020

Pelo presente, o **CONTRATO 026/2020**, firmado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA** e a empresa **PRODIRE TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA**, assinado em 03 de setembro de 2020, tendo como objeto a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE PREVENTIVO E CORRETIVO DO SISTEMA (SOFTWARE) DE CONTROLE LABORATORIAL (SCOLA) PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)"**, fundamentado na Lei 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH e legislação posterior, e com base no contido no **Processo 23541.001003/2020-09**, fica alterado da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência do reajuste de **8,83% (oito vírgula oitenta e três por cento)** referente à variação do INPC/IBGE, previsto na cláusula sexta do referido contrato, o valor anual passa a ser de **R\$ 115.363,32 (cento e quinze mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)**, a partir de 03 de setembro de 2022, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
3	Prestação de serviços de manutenção e suporte preventivo e corretivo do sistema (software) de controle laboratorial de informática (SCOLA) para o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM)	8.652,25	103.827,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR ANUAL R\$
5	Hora técnica de desenvolvimento de novas funcionalidades	48	240,34	11.536,32

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA providenciará a complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

Ficam inalteradas as demais disposições do contrato original naquilo que não colidir com o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Vasconcellos, Gerente**, em 16/09/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Moreira Palma, Superintendente**, em 16/09/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24263426** e o código CRC **D731F3E9**.

Referência: Processo nº 23541.001003/2020-09 SEI nº 24263426